



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Alfenas - UNIFAL-MG
Secretaria Geral



RESOLUÇÃO Nº 026/2011, DE 28 DE ABRIL DE 2011
CONSELHO UNIVERSITÁRIO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG

O Conselho Universitário da UNIFAL-MG, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, tendo em vista o que consta no Processo nº 23087.001399/2011-08 e o que ficou decidido em sua 23ª reunião de 28-04-2011,

RESOLVE,

Art. 1º ALTERAR, em parte, a Resolução nº 011/2011, que trata da aprovação do Regimento Interno da Faculdade de Ciências Farmacêuticas da UNIFAL-MG, para incluir no Art. 4º, inciso III, o Laboratório de Análises de Toxicantes e Fármacos.

Art. 2º REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Quadro de Avisos da Secretaria Geral. Será, também, publicada no Boletim Interno da UNIFAL-MG.

Prof. Paulo Márcio de Faria e Silva
Presidente do Conselho Universitário

DATA DA PUBLICAÇÃO
UNIFAL-MG
02-05-2011